

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SERTAO SANTANA

Relatório Anual de Gestão 2023

MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SERTÃO SANTANA
Região de Saúde	Região 09 - Carbonífera/Costa Doce
Área	251,61 Km ²
População	5.863 Hab
Densidade Populacional	24 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 21/12/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SERTAO SANTANA
Número CNES	7664664
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	94068236000103
Endereço	EMANCIPACAO 20 SALA 2
Email	secsaude@sertaosantana.com.br
Telefone	5134951066

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/12/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	IRIO MIGUEL STEIN
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA
E-mail secretário(a)	saude@sertaosantana-rs.com.br
Telefone secretário(a)	5134951066

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/07/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 09 - Carbonífera/Costa Doce

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARAMBARÉ	519.124	4112	7,92
ARROIO DOS RATOS	425.938	14601	34,28
BARRA DO RIBEIRO	730.816	12225	16,73
BARÃO DO TRIUNFO	436.679	5889	13,49
BUTIÁ	768.889	19084	24,82

CAMAQUÃ	1679.556	62200	37,03
CERRO GRANDE DO SUL	324.758	9178	28,26
CHARQUEADAS	216.513	35012	161,71
CHUVISCA	219.17	4597	20,97
CRISTAL	681.561	7299	10,71
DOM FELICIANO	1260.176	13051	10,36
ELDORADO DO SUL	509.699	39559	77,61
GENERAL CÂMARA	494.025	7612	15,41
GUÁIBA	376.973	92924	246,50
MARIANA PIMENTEL	338.131	3916	11,58
MINAS DO LEÃO	424.007	7505	17,70
SENTINELA DO SUL	281.959	5306	18,82
SERTÃO SANTANA	251.605	5863	23,30
SÃO JERÔNIMO	937.049	21028	22,44
TAPES	804.091	14695	18,28

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Município de Sertão Santana possui 5.863 habitantes, segundo dados de estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Compõe o território de abrangência da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde/Secretaria Estadual de Saúde, localizado na Região de Saúde de nº. 9 Carbonífera/Costa Doce.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão - RAG, da Secretária Municipal de Saúde, é um instrumento de prestação de contas, de monitoramento e de controle das ações propostas. Apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e indica, inclusive, as eventuais necessidades de ajustes e recomendações para a programação do ano seguinte, orientando também, eventuais necessidades de ajuste no Plano Municipal de Saúde. O RAG obedece ao disposto na Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012 e na Portaria Nº 2.135 de setembro de 2013 e deve ser submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do DIGISUS (Portaria nº 750 de 29 de Abril de 2019). Mais do que um instrumento obrigatório, o RAG é considerado como um documento estratégico, que coloca ainda o planejamento em saúde na centralidade da agenda da gestão, apontando como grandes desafios a melhoria constante dos indicadores, bem como a consolidação de uma cultura de planejamento em saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	212	202	414
5 a 9 anos	201	207	408
10 a 14 anos	168	198	366
15 a 19 anos	203	224	427
20 a 29 anos	480	512	992
30 a 39 anos	527	457	984
40 a 49 anos	413	423	836
50 a 59 anos	452	404	856
60 a 69 anos	322	325	647
70 a 79 anos	180	234	414
80 anos e mais	78	164	242
Total	3236	3350	6586

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 06/02/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
SERTAO SANTANA	47	54	49	64

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 06/02/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	31	33	39	36	27
II. Neoplasias (tumores)	63	64	41	52	57
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	1	3	4	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	5	3	10	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	20	13	10	6
VI. Doenças do sistema nervoso	15	10	7	18	13
VII. Doenças do olho e anexos	11	4	2	5	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	61	37	32	55	76
X. Doenças do aparelho respiratório	36	9	16	43	45
XI. Doenças do aparelho digestivo	44	34	27	35	60
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	3	-	7	5
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	4	12	10	15
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	24	19	17	16	34
XV. Gravidez parto e puerpério	46	54	47	68	47
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	5	4	6	12
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	1	2	3	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	3	5	12	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	39	27	35	54	59

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	12	3	4	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	433	345	309	448	490

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/02/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	3	13	4
II. Neoplasias (tumores)	6	15	9	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	8	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	3	2	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	8	20	15
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	5	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	2	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	4	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	5	7	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	5	4	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	41	53	71	92

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 06/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES SOBRE MORBIDADE:

No ano de 2023 houve 490 internações hospitalares de pessoas residentes no município.

As quatro maiores causas de internação foram:

Em Primeiro Lugar com 76 internações, devido à doenças do aparelho circulatório;

Em Segundo Lugar as internações, por doenças do aparelho digestivo, com 60 internações;

Em Terceiro Lugar temos as lesões enven e alg out conseq causas externas, com 54 internações.

E em quarto Lugar, temos Neoplasias (tumores), com 57 internações do total de internações nesse ano.

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES SOBRE MORTALIDADE:

No ano de 2023, houve 92 casos de mortalidade de pessoas residentes no município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	3.447
Atendimento Individual	23.857
Procedimento	59.216
Atendimento Odontológico	519

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	2	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	976	432,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	153	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	3758	3297,90	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	4887	3729,90	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 06/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	145	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	31	-
Total	176	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 06/02/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Tipo de Produção Quantidade

Visita Domiciliar 3.447

Atendimento Individual 23.857

Procedimento 59.216

Atendimento Odontológico 519

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

2 procedimentos clínicos contabilizados.

Na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos e Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos tivemos:

- 976 Ações de promoção e prevenção em saúde com valor de R\$432,00 aprovados nesse ano de 2023;

- 3758 Procedimentos clínicos aprovados no valor total de 3297,90

-153 Procedimentos com finalidade diagnóstica aprovados em 2023.

Produção de Vigilância em Saúde

-176 ações de produção de Vigilância em Saúde aprovadas nesse ano de 2023.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	2	3
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	0	1
Total	0	2	7	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	7	1	0	8
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	1	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	7	2	0	9

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 21/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Conforme cadastrado na base do CNES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	3	2	6	4	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	3	16	6
	Intermediados por outra entidade (08)	15	2	1	7	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	4	1	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	0	0	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/11/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	4	3	6	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	15	12	24	18	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	43	41	40	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	6	8	16	
	Residentes e estagiários (05, 06)	3	7	3	7	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	5	6	6	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme cadastrado na base do CNES.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1: Qualificação, Potencialização e Priorização da Atenção Básica em Saúde como coordenadora do cuidado e da rede de atenção à Saúde – RAS									
OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1 – Fortalecer e qualificar a Atenção Primária em Saúde (APS), por meio da ampliação dos programas, da integralidade, com coordenação do cuidado e longitudinalidade a partir das necessidades das pessoas e das demandas.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias do Ministério da Saúde (MS), visando a promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação do usuário;	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar os serviços de saúde ofertados no Município.									
2. Meta 02. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS;	Melhoria proporcional do percentual de indicadores do programa Previne Brasil e Siaps;	Percentual			100,00	25,00	Percentual	21,06	84,24
Ação Nº 1 - Melhorar o Índice sintético Final (ISF) do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes em relação aos indicadores do Programa Previne Brasil									
Ação Nº 3 - Monitorar o % do indicadores do Programa Previne Brasil a cada quadrimestres									
3. Meta 03. Fortalecer a atenção básica em saúde (AB) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção Básica (RAS);	Melhoria da qualidade dos serviços de atenção básica.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	21,00	84,00
Ação Nº 1 - Fomentar ações de qualificação e fortalecimento da Atenção Básica do Município a mantendo como ordenadora do cuidado.									
4. Meta 04. Ofertar a extensão da estratégia de saúde da Família Centro, para a localidade da estrada Pirapó visando aumentar e qualificar a oferta de atendimentos à comunidade;	Percentual de usuários atendidos no ESF Pirapó.	Percentual			80,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a abertura do ESF Pirapó com CNES próprio									
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para atuarem no ESF Pirapó.									
5. Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	COTA DE EXAMES LABORATORIAIS	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as cotas de exames laboratoriais de laboratório tercerizado.									
Ação Nº 2 - Fortalecer as campanhas de exames de mamografias e exames citopatológicos.									
6. Meta 06. Proporcionar o atendimento das equipes de saúde multidisciplinar do Município, qualificando a assistência integral da saúde.	Percentual de população atendida na Atenção Primária	Percentual			100,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar atendimentos multidisciplinar nas unidades de saúde.									
7. Meta 07. Intensificar o atendimento das demandas odontológicas, ampliando atendimentos no município com os auxílio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	Percentual de avaliações em saúde bucal em atividades do Programa Saúde na Escola.	0			75,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Ampliar atendimentos odontológicos para crianças de 05 a 12 anos.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola com campanhas de Saúde bucal.									
8. Meta 08 – Manter os atendimentos de fisioterapia no Município.	Percentual da população com atendimentos fisioterápicos.	0			100,00	25,00	Percentual	22,00	88,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento de fisioterapia no município.									
Ação Nº 2 - Ampliar atendimentos fisioterapêuticos domiciliar.									
Ação Nº 3 - Contratar 1 profissional fisioterapeuta.									
9. Meta 09. Fornecer Equipamentos de Proteção individual EPIS (uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento).	Percentual de colaboradores que utilizam EPIS.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - fortalecer compra de EPIS para melhor atendimento nas unidades									

10. Meta 10. Manter o processo contínuo de aquisição e substituição de equipamentos permanentes para a execução das funções da secretaria de saúde.	Percentual de troca de equipamentos na Atenção Primária	0			80,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Manter aquisições de equipamentos para Secretaria da Saúde.

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 2 – Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	Numero de Profissionais Farmacêuticos atuando no município.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação do profissional farmacêutico									
2. Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;	Manter a contratação do profissional 40h	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar o atendimento da farmácia básica em 8 horas por dia .									
Ação Nº 2 - Chamar profissional estatutário 8h para a farmácia básica									
3. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	Proporção de medicamentos entregues a população.	0			80,00	20,00	Percentual	18,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de medicamentos pela farmácia municipal.									
Ação Nº 2 - Realizar o controle de qualidade conforme a legislação e as normas da Anvisa									
4. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	Proporção de medicamentos ofertados na Farmácia Municipal.	0			100,00	25,00	Percentual	24,00	96,00
Ação Nº 1 - Manter a Relação Municipal de medicamentos essenciais - REMUME revisado									
5. Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	0			75,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos permanentes para o funcionamento da Farmácia Municipal conforme necessidade.									
6. Monitorar 80% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)	Percentual de medicamentos na Farmácia Municipal.	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de controle para monitorar a trajetória dos medicamentos da assistência farmacêutica.									
Ação Nº 2 - Realizar Inventário conforme a necessidade.									
Ação Nº 3 - Reorganização do no estoque do Almoarifado.									

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis.									
Ação Nº 2 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil, através ações de prevenção de morbidades.									
2. Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos de mulheres em idade fértil.									
Ação Nº 2 - Reduzir o numero de óbitos maternos através de ações preventivas									
Ação Nº 3 - Ampliar atendimentos de pré-natal e acolhimento as gestantes.									
3. Manter a vigilância nos casos suspeitos de COVID-19, bem como alimentar as notificações e realizar os exames	Testes rápidos e notificações	0			100,00	Não programada	Percentual		
4. Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Potencializar as ações de vigilância ambiental, com vistas no controle de vetores da Dengue.									

Ação Nº 2 - Manter o controle do Vetor Aedes Aegypti, com a destruição de criadouros.										
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas com a comunidade, sensibilizando e potencializando a ação de controle do vetor.										
Ação Nº 4 - Elaborar campanhas contra a dengue.										
5. Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0				80,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a taxa de notificações e a investigações de doenças de notificação compulsória										
6. Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0				100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e ampliar acompanhamento das coletas de água.										
Ação Nº 2 - Elaborar camanhas de monitoramento e testes de água para consumo human										
7. Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	0				90,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar visitas do visistador sanitário nas empresas para monitoramento da saúde do trabalhador.										
Ação Nº 2 - Ampliar o acolhimento de saúde do trabalhador.										

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 – Ampliação das Estratégias de promoção de saúde, prevenção de doenças, e atenção às condições de saúde prioritárias:

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 1 – Melhorar a Atenção a Saúde Materno Infantil, com priorização do pré-natal e enfrentamento à sífilis congênita.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional, conforme pactuado no Programa Previne Brasil;	Porporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação	0			90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para melhor evolução dos atendimentos.										
Ação Nº 2 - Manter atentimentos e vagas para consultas de pré natal com prioridade na espeialidade de ginecologia/obstétrica										
2. Capacitar as equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento, escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	Ações de capacitação das equipes de atenção primária.	0			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer reuniões de equipe com os profissionais de saúde para melhor acolhimento com as gestantes										
Ação Nº 2 - Regularizar as responáveis técnicas nos ESFs para elaboração de protocolos.										
3. Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar atendimentos e monitoramento de referência de pré-natal de alto risco via GERCOM.										
4. Reduzir a taxa de sífilis congênita.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			80,00	90,00	Percentual	80,00	88,89	
Ação Nº 1 - Elaborar campanhas de prevenção com testes rápidos e cartilhas orientativas no município.										
Ação Nº 2 - Manter atendimento, acolhimento e orientação ao máximo para as gestantes.										
5. Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde e conforme indicadores do Programa Previne Brasil;	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a oferta de 12 vagas ao mês de exames de mamogáfia conforme disponibilizado pelo nosso hospital de referência HNSA.										
Ação Nº 2 - Manter atendimentos e coletas de exames citopatológicos.										
Ação Nº 3 - Ampliar campanhas de prevenção a saúde da mulher										
6. Proporcionar atendimento médico especializado em ginecologia;	Diminuir fila de espera do SUS e atendimento especializado via Gercon	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar vagas de atendimento especializado em ginecologia na unidade UBS DR Rudi Raab.										
Ação Nº 2 - Manter a contratação de médico especializado em ginecologia.										

7. Realizar atividades de educação continuada através da criação de Grupos de gestantes;	Realizar encontro do grupo de gestantes uma vez ao mês com dinâmicas e acolhimento.	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer os Grupo de Gestantes no município.									
Ação Nº 2 - Manter encontros mensais do grupo de gestantes.									
Ação Nº 3 - Manter reuniões da enfermagem para fortalecimento do grupo de gestantes.									
Ação Nº 4 - Elaborar atividades e rodas de conversas para melhor desenvolvimento do grupo.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2 – Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, à proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	Ações em saúde visando a promoção e prevenção de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular a saúde preventiva da população idosa, através de atendimento de qualidade e diferenciado a pessoa idosa.									
Ação Nº 2 - Ampliar as ações de saúde para população idosa através da Rede Bem Cuidar .									
Ação Nº 3 - Manter atividades com os grupos para melhor desenvolvimento e acolhimento da pessoa idosa.									
2. Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas consequências.	Proporção de equipes capacitadas para o cuidado da pessoa idosa.	0			75,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação continuada dos profissionais de saúde, com vistas a saúde integral do Idoso.									
3. Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	Proporção de casos de doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) na população alvo.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT na população de Sertão Santana.									
4. Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	Ações de prevenção relacionadas aos acidentes domésticos.	0			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas com os idosos e seus cuidadores para a conscientização sobre o risco de quedas.									
5. Implementar a linha do cuidado da pessoa idosa, com a criação de políticas públicas utilizando instrumentos como a avaliação multidimensional da pessoa idosa -AMD.	Percental de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa"	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar de forma gradativa a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa - AMD.									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação das equipes de Atenção Básica referente ao uso da ficha de avaliação multidimensional da pessoa idosa - AMD									
OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 3 – Proporcionar Atenção Integral e Qualificada à Saúde de crianças de 0 a 12 anos em todos os níveis de atenção.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter os atendimentos pediátricos no município.	Ações de monitoramento dos atendimentos pediátricos.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a contratação de Profissional especializado em pediatria.									
2. Realizar ações para proporcionar à criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	Percentual de crianças monitorada pelas equipes de ESF.	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar o atendimento da população infantil no primeiro ano de vida em conformidade com a rede cegonha.									
Ação Nº 2 - Proporcionar as consultas de puericultura com profissional capacitado na atenção básica.									
Ação Nº 3 - Monitorar e estimular a cobertura vacinal desta população.									

3. Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3a dose, Pneumocócica 10-valente 2a dose, Poliomielite 3a dose e Tríplice viral 1a dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Monitorar a cobertura vacinal da população.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa para os casos de coberturas vacinais baixas.

Ação Nº 4 - Manter a estrutura da sala de vacina municipal.

4. Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	Ampliação e renovação das salas de vacinas.	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a manutenção e/ou a troca de equipamentos permanentes da sala de vacina do Município

5. Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola;	Ações de fomento para a realização das atividades do PSE.	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
---	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar as 13 atividades propostas preconizadas pelo Programa Saúde na Escola.

Ação Nº 2 - Montar o Grupo de trabalho Integrado Municipal - GTIM em parceria com a secretaria de educação.

OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 4 – Atenção Integral à Saúde do Adolescente de 12 a 18 anos, visando à promoção à saúde, à prevenção de agravos e a redução da morbimortalidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho.	Ações de monitoramento e incentivo a saúde dos adolescentes.	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00

Ação Nº 1 - Elaborar campanhas orientativas de promoção a saúde.

Ação Nº 2 - Ampliar atividades via ações do Programa Saúde na Escola (PSE)

Ação Nº 3 - Elaborar Aulas de saúde sexual nas escolas paraprevenção e auto cuidado e combate a violência sexual.

2. Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	Ações de prevenção e educação em saúde.	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
--	---	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar acolhimento e melhor atendimento em vista de melhor promoção à saúde

Ação Nº 2 - Elaborar campanhas de de prevenção ao combate de violência sexual, cuidado da saúde mental e combate da gravidez em crianças e adolescentes via programa saúde naescola.

3. Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3a dose, Pneumocócica 10-valente 2a dose, Poliomielite 3a dose e Tríplice viral 1a dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de vacinações nas escolas.

Ação Nº 2 - Fortalecer as campanhas e a importância da vacinação nas escolas via programa saúde na escola (PSE).

OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 5 – Garantir o acesso aos Serviços de promoção, prevenção, assistência e de recuperação da saúde, qualificando a Rede de Atenção Básica na Saúde da Mulher.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integral e humanizado.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00

Ação Nº 1 - Promover ações de saúde com intuito de prevenir morbimortalidade feminina

Ação Nº 2 - Investigar os casos de mortalidade de mulheres

2. Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil, recomendado na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			60,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar compra de exames de mamografia em laboratórios tercerizados em via do fortalecimento da campanha "outubro rosa".									
3. Ofertar exames citopatológicos conforme recomendado na faixa etária de 25 a 64 anos.	cobertura de exames citopatológicos	0			90,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cota de exames citopatológicos no município.									
Ação Nº 2 - Elaborar estratégias de fortalecimento da procura de exames citopatológicos em mulheres da faixa etária recomendado Ação									
Ação Nº 3 - Fortalecer o indicador do Previne Brasil "Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS "									
4. Meta 04. Promover ações educativas no mês de outubro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	Numero de ações realizadas durante o período.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar cota de exames de mamografia e citopatológicos para fortalecer as campanhas de promoção de saúde da mulher Ação.									
Ação Nº 2 - Manter eventos anuais no mês de outubro em promoção a saúde da mulher.									
OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 6 – Atenção Integral à Saúde do Homem.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	Numero de serviços ofertados a população masculinas.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o fortalecimento em promoção a saúde do homem.									
Ação Nº 2 - Fortalecer o acolhimento e requisitar exames de prevenção.									
Ação Nº 3 - Elaborar campanhas de consonância com a vulnerabilidade social, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.									
Ação Nº 4 - Elaborar evento no mês de outubro em promoção a saúde do homem.									
2. Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	MNumero de ações educativas realizadas no mês de novembro com vistas a promoção de saúde do homem.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames para detecção câncer de próstata (PSA) via cota SUS.									
DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Consolidação da Rede de Atenção à Saúde na Gestão do SUS.									

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 1 – Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo, eficiente e transparente.	Percentual de investimentos orçamentários realizados no período.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar o orçamento em saúde alcançando os 15% conforme a lei.									
2. Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 20%.	Percentual de recursos aplicados em atenção primária.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o aumento do incentivo financeiro em atenção primária aumentando em 5% os recursos aplicados.									
3. Meta 03. Manutenção e adequação das estruturas físicas nas unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	Percentual de obras realizadas nas unidades de saúde.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da unidade da Estratégia da Saúde da Família ESF Pirapó									
4. Meta 04. Aquisição de materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de aquisição de materiais de consumo e permanente no período.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir materiais de consumo para melhor desempenho da Secretaria de Saúde.									
OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 2 – Qualificar a alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	Numero de profissionais capacitados .	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter qualificação dos profissionais responsáveis pelos sistemas de faturamento e informações para melhor produção da atenção básica.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais via DPM para melhor alimentação dos sistemas de informação do SUS									
Ação Nº 3 - Manter profissional capacitado pelos sistemas de planejamento e produção.									
2. Meta 02. Realizar a contratação de profissionais responsáveis pela Tecnologias de Informática voltadas para a saúde.	Numero de profissionais contratados.	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3 – Fortalecer as instâncias de controle social e pactuação no SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	Percentual de participação da comunidade no conselho municipal de saúde .	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Convocar as comunidades para participar do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manter o fluxo de reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Meta 02. Realizar Conferência Municipal de Saúde conforme preconizado pelo Ministério de saúde	Numero de conferências realizadas conforme preconizada pelo Ministério da Saúde	Número			1	Não programada	Número		
DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 – Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde.									

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 1 – Promover ações de Educação em Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Numero de ações realizadas no período.	0			20	5	Número	1,00	20,00
Ação Nº 1 - Realizar a capacitação continuada dos profissionais.									
Ação Nº 2 - Incentivar a participação da equipes em atividades de educação continuada dentro e fora do Município.									
2. Meta 02. Promover ações de educação em saúde através de parcerias com as outras secretarias e organizações sociais do município.	Numero de ações realizadas em parceria com outras instituições.	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e/ou participar de palestras e atividades culturais com o intuito de promover saúde e prevenir doenças.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5 – Equidade, transparência, inovação e eficiência na gestão da saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 1 – Estabelecer processos, fluxos e prazos de trabalho para os atos de gestão.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	Percentual de documentos elaborados durante o período.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar mecanismos de fiscalização e controle interno dos contratos de serviços terceirizados na Secretaria da Saúde.									
2. Meta 02. Estabelecer fluxos e rotinas, procurando a excelência em gestão de saúde.	Percentual de fluxos e rotinas criados no período.	0			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o fortalecimento dos serviços de rotina na Secretaria Municipal de saúde Ação.									
Ação Nº 2 - Fortalecer os indicadores de desempenho para melhor desenvolvimento da Secretaria de Saúde, Estratégias da Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional, conforme pactuado no Programa Previne Brasil;	70,00	70,00
	Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	25,00	25,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	5	1
	Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	25,00	25,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	1	1
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo, eficiente e transparente.	25,00	25,00
	Capacitar as equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento, escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	50,00	50,00
	Meta 02. Estabelecer fluxos e rotinas, procurando a excelência em gestão de saúde.	25,00	25,00
	Meta 02. Promover ações de educação em saúde através de parcerias com as outras secretarias e organizações sociais do município.	5	5
	Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 20%.	25,00	25,00
	Meta 03. Manutenção e adequação das estruturas físicas nas unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	25,00	25,00
	Meta 04. Ofertar a extensão da estratégia de saúde da Família Centro, para a localidade da estrada Pirapó visando aumentar e qualificar a oferta de atendimentos à comunidade;	25,00	0,00
	Meta 04. Aquisição de materiais de Consumo e permanentes para as atividades da Secretaria Municipal de Saúde.	25,00	25,00
	Meta 04. Promover ações educativas no mês de outubro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	25,00	25,00

	Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.	75,00	75,00
	Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	60,00	60,00
	Meta 06. Proporcionar o atendimento das equipes de saúde multidisciplinar do Município, qualificando a assistência integral da saúde.	25,00	20,00
	Meta 09. Fornecer Equipamentos de Proteção individual EPIS (uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento).	25,00	25,00
	Meta 10. Manter o processo contínuo de aquisição e substituição de equipamentos permanentes para a execução das funções da secretaria de saúde.	20,00	15,00
301 - Atenção Básica	Meta 01. Programar e executar linhas de cuidado prioritárias do Ministério da Saúde (MS), visando a promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação do usuário;	25,00	25,00
	Meta 01. Elaborar e divulgar instruções normativas, com fluxos e prazos, para o gerenciamento interno e fiscalização de 100% dos processos de infraestrutura e apoio logístico (contratos de serviços terceirizados; processos de aquisição e distribuição de materiais; manutenção e reformas).	25,00	25,00
	Meta 01. Promover e incentivar ações de Educação Permanente em Saúde destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	5	1
	Meta 01. Estimular a participação da comunidade nas reuniões do conselho municipal de saúde bem como todas as outras reuniões pertinentes aos gestores municipais.	25,00	25,00
	Meta 01. Capacitar os profissionais contratados para serem responsáveis municipais pela alimentação dos sistemas de informação do SUS mantendo a alimentação constante dos sistemas de informação do município.	1	1
	Meta 01. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012. Visando que seja resolutivo, eficiente e transparente.	25,00	25,00
	Meta 01. Ofertar serviços de qualidade de acordo com as necessidades e demandas próprias do gênero masculino, em consonância com a vulnerabilidade social e condições de trabalho, rompendo as barreiras do acesso dos homens aos serviços da Atenção Básica.	25,00	25,00
	Redução da morbidade e mortalidade de mulheres, especialmente por causas evitáveis, em todos os ciclos de vida e nos diversos grupos populacionais com práticas de cuidado integral e humanizado.	50,00	50,00
	Ações para um crescimento e desenvolvimento saudáveis, saúde sexual e saúde reprodutiva, considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, meio familiar, condições de vida, escolaridade e trabalho.	70,00	70,00
	Manter os atendimentos pediátricos no município.	80,00	80,00
	Melhorar a qualidade de vida, mantendo e recuperando a dignidade, o respeito, à proteção e defesa dos direitos humanos, da autonomia, da independência, da capacidade funcional (habilidades físicas e mentais) e sua inserção junto à família e à comunidade.	100,00	100,00
	Realizar o acompanhamento de pré-natal com no mínimo seis consultas sendo a 1ª antes da 12ª semana de gestacional, conforme pactuado no Programa Previne Brasil;	70,00	70,00
	Reduzir a Mortalidade infantil e manter a investigação dos óbitos infantis e fetais em 100%.	70,00	70,00
	Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	25,00	25,00
	Meta 02. Programar e qualificar as ações do programa Previne Brasil e SIAPS;	25,00	21,06
	Meta 02. Estabelecer fluxos e rotinas, procurando a excelência em gestão de saúde.	25,00	25,00
	Meta 02. Promover ações de educação em saúde através de parcerias com as outras secretarias e organizações sociais do município.	5	5
	Meta 02. Ampliar o percentual de recursos aplicados na APS para 20%.	25,00	25,00
	Meta 02. Promover ações educativas no mês de novembro em alusão ao mês de promoção de saúde do homem.	25,00	25,00
	Ofertar exames de mamografias para mulheres em idade fértil, recomendado na faixa etária de 50 a 69 anos, a cada dois anos.	20,00	20,00
	Elaborar estratégias para modificar os fatores de risco, doenças e de agravos, tendo em vista o desenvolvimento saudável e aumento dos vínculos de proteção, em parceria com entidades afins.	70,00	70,00
	Realizar ações para proporcionar à criança a partir do nascimento e do primeiro ano de vida; do crescimento e desenvolvimento saudáveis e da proteção e promoção da saúde física e emocional. Em conformidade com a Rede Cegonha, contribuir para a melhor organização e operacionalização das ações desenvolvidas, a qual visa à continuidade do cuidado.	80,00	80,00
	Capacitar as equipes de profissionais de atenção primária em saúde para o atendimento, acolhimento e cuidado da pessoa idosa, realizando cursos específicos sobre envelhecimento humano, cuidados e suas consequências.	60,00	60,00
	Capacitar as equipes de profissionais da atenção básica para o acolhimento, escuta qualificada e atendimento pré-natal por meio de protocolos.	50,00	50,00
	Reduzir o número de óbitos maternos e manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) em 90%.	60,00	60,00
	Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;	25,00	25,00
	Meta 03. Fortalecer a atenção básica em saúde (AB) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção Básica (RAS);	25,00	21,00
	Meta 03. Manutenção e adequação das estruturas físicas nas unidades de serviços de saúde estratégia de Saúde da família.	25,00	25,00
	Ofertar exames citopatológicos conforme recomendado na faixa etária de 25 a 64 anos.	25,00	25,00
	Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	60,00	60,00
	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	80,00	80,00
	Realizar análises sobre a ocorrência de Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	80,00	80,00

	Garantia de acesso e continuidade do tratamento na referência de gestação de alto risco.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	20,00	18,00
	Meta 04. Ofertar a extensão da estratégia de saúde da Família Centro, para a localidade da estrada Pirapó visando aumentar e qualificar a oferta de atendimentos à comunidade;	25,00	0,00
	Meta 04. Promover ações educativas no mês de outubro em alusão ao mês de promoção de saúde da mulher.	25,00	25,00
	Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	50,00	50,00
	Trabalho de conscientização sobre prevenção de acidentes domésticos em idosos.	60,00	60,00
	Reduzir a taxa de sífilis congênita.	90,00	80,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	25,00	24,00
	Meta 05. Ampliar e manter cotas de exames laboratoriais visando agilizar os resultados e os diagnósticos preventivos;	25,00	25,00
	Desenvolver atividades conforme o preconizado pelo Programa Saúde na Escola;	70,00	70,00
	Implementar a linha do cuidado da pessoa idosa, com a criação de políticas públicas utilizando instrumentos como a avaliação multidimensional da pessoa idosa -AMD.	80,00	80,00
	Ofertar e manter o serviço de coleta de exames citopatológicos e mamografias em mulheres na idade preconizada pelo Ministério da Saúde e conforme indicadores do Programa Previne Brasil;	75,00	75,00
	Realizar a notificação e a investigação de todas as doenças de Notificação compulsória.	75,00	75,00
	Meta 06. Proporcionar o atendimento das equipes de saúde multidisciplinar do Município, qualificando a assistência integral da saúde.	25,00	20,00
	Proporcionar atendimento médico especializado em ginecologia;	60,00	60,00
	Meta 07. Intensificar o atendimento das demandas odontológicas, ampliando atendimentos no município com os auxílio das ações de saúde bucal do Programa saúde na escola.	25,00	15,00
	Realizar atividades de educação continuada através da criação de Grupos de gestantes;	70,00	70,00
	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	80,00	80,00
	Meta 09. Fornecer Equipamentos de Proteção individual EPIS (uniformes, bolsas, jaquetas, crachás, bonés, chapéus, botinas, protetor solar, aos profissionais das Estratégias de Saúde da Família e Pronto atendimento).	25,00	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Meta 08 – Manter os atendimentos de fisioterapia no Município.	25,00	22,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter profissional Farmacêutico, conforme estabelece a Legislação vigente.	25,00	25,00
	Manter extensão do horário de atendimento da farmácia básica em 8 horas diárias;	25,00	25,00
	Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais com qualidade.	20,00	18,00
	Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME.	25,00	24,00
	Aquisição de equipamentos permanentes para a farmácia municipal.	60,00	60,00
	Monitorar 80% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição e dispensação)	80,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar o controle vetorial da dengue, e atividades educativas preventivas, intensificando as ações de vigilância e conscientização da comunidade para a prevenção da dengue.	75,00	75,00
	Realizar o acompanhamento da qualidade das amostras de água para consumo humano.	80,00	80,00
	Realizar a notificação e a investigação de todos os agravos relacionados à saúde do trabalhador.	80,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Estimular e monitorar as coberturas vacinais adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança, disponibilizando as vacinas na rede de serviços locais.	80,00	80,00
	Estimular a adesão ao calendário de vacinação nesta faixa etária.	60,00	60,00
	Promover a renovação de materiais permanentes das salas de vacinas conforme a necessidade.	50,00	50,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	3.660.000,00	N/A	434.720,00	38.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.132.720,00
	Capital	51.000,00	N/A	186.000,00	466.470,00	N/A	N/A	N/A	N/A	703.470,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	17.000,00	N/A	33.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	840.000,00	N/A	60.000,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	28.000,00	N/A	46.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	74.000,00
	Capital	11.000,00	N/A	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 01/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Dados conforme aprovação da Programação anual de Saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/11/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 144.800,82	128711,84
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 102.672,00	139161,78
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 24.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 612.939,38	604758,29
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 112,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 400.000,00	398745,33
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 152.353,80	149385,78
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 38.591,64	37805,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 23.332,32	28690,50

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00

Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) -	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022)
												Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/02/2024 16:18:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00

Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/02/2024 16:18:09

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 20/02/2024 16:18:11

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Prestão de contas realizada conforme orçamento municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/11/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/11/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias neste período.

11. Análises e Considerações Gerais

Análise s e considerações gerais: A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde segue sempre incentivando a melhoria da qualidade dos serviços de saúde do Município mantendo o padrão de qualidade por meio de um conjunto de estratégias de qualificação, acompanhamento e avaliação do trabalho das equipes de saúde. Neste período pós pandemia, o município desenvolve as atividades exigidas com grandeza, alcançando nossos objetivos e criando projetos para o fortalecimento da saúde pública para os nossos munícipes.

Nos próximos meses visamos uma melhoria na qualidade dos processos de gestão com vistas no planejamento a médio e longo prazo, incentivando a participação e o controle social.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Próximo exercício: Se faz necessário para os próximos exercícios a melhoria dos indicadores de saúde através do atingimento de metas propostas e incentivo a participação popular bem como o aumento do controle social. Buscamos também melhorar e buscar novos recursos, com o objetivo de atender todos os serviços e estruturar adequadamente a atenção primária no município.

MARCOS AURELIO KOLOGESKI SOUZA
Secretário(a) de Saúde
SERTÃO SANTANA/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Avaliado.

Introdução

- Considerações:
Avaliado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Avaliado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Avaliado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Avaliado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Avaliado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Aprovado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Aprovado.

Auditorias

- Considerações:
Avaliado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Aprovado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Aprovado.

Status do Parecer: Aprovado

SERTÃO SANTANA/RS, 01 de Novembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Sertão Santana